

## **Deslocamento interno: impasses sociais e algumas contribuições psicanalíticas**

*Internal displacement: social impasses and some psychoanalytic contributions*

*Desplazamiento interno: impasses sociales y algunas aportaciones psicoanalíticas*

*Déplacement interne : impasses sociales et quelques apports psychanalytiques*

BRUNO WAGNER GOYTAKÁ SANTANA

DEBORAH KLAJNMAN

Este artigo possui como objetivo problematizar, a partir de recortes freudianos e lacanianos atualizados por autores contemporâneos, o atual fenômeno do deslocamento interno. Serve-se de uma leitura de autores deste campo, assim como de um documentário que nos permite construir hipóteses sobre a questão. Realiza-se uma breve diferenciação entre o conceito de refugiado e deslocamento interno, seguindo para a discussão no âmbito psicanalítico, empreendendo uma interlocução entre as noções de identificação e de identidade e, por fim, visamos pensar como a psicanálise, enquanto método clínico e teórico, pode contribuir com a questão apresentada.

*Palavras-chave:* Deslocamento interno. Deslocamento forçado. Psicanálise. Identificação. Vulnerabilidade social.

Provavelmente a migração é um fenômeno tão antigo quanto a humanidade. A partir das contribuições da psicanálise, nosso intuito será elucidar o que diz respeito ao deslocamento forçado, fenômeno que no mundo contemporâneo vem se tornando cada vez mais perceptível, embora permaneça um tanto invisível no que tange às políticas públicas e aos Direitos Humanos.

Nosso interesse por essa investigação surgiu a partir do relato da experiência de duas famílias que se viram forçadas a se deslocar territorialmente, uma delas por efeito da disputa entre facções criminosas em uma das favelas do Rio de Janeiro, e uma outra que migrara do estado da Paraíba para uma favela situada na zona oeste do Rio de Janeiro, se viu expulsa por traficantes e depois pôde retornar por conta da milícia ter ocupado o lugar. Os efeitos psíquicos advindos de tais vivências, quais poderão ser? Não pretendemos necessariamente responder a esta pergunta, mas possibilitar algumas reflexões sobre esta temática ainda pouco abordada no campo psicanalítico, principalmente ao que concerne ao deslocamento forçado interno.

Dois termos são pertinentes nesse aspecto: *refugiados* e *deslocados internos*. Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (2019) a diferença básica entre deslocados internos e refugiados é o fato de os primeiros migrarem dentro de seu próprio país, enquanto os segundos deslocam-se para fora de seus países de origem. Deslocados internos continuam, assim, legalmente sob a “proteção” do seu próprio Estado, o que não ocorre no caso de sujeitos refugiados. Malgrado essa diferença conceitual, em ambos os casos se trata de *deslocamento forçado* por motivos tais como falta de trabalho, perseguições, conflito armado e violência generalizada.

No Brasil, especialmente nas periferias das grandes cidades, há aqueles que, devido à guerra do tráfico e das milícias, precisam realizar um deslocamento forçado sem sair da sua cidade ou estado, atravessando então não as fronteiras internacionais, mas as “fronteiras do asfalto”. No que diz respeito à situação dessas pessoas, Folly (2018) afirma:

A violência criminal é frequentemente mencionada como uma das principais razões pela qual as pessoas migram, inclusive para outros países. Ainda assim, pouco se sabe sobre a quantidade de pessoas que são obrigadas a se mudar devido a crimes violentos. Embora haja evidências crescentes de que famílias inteiras são rotineiramente expulsas de suas moradias em função da atuação de gangues e milícias, não existem mecanismos para notificação e registro desta dinâmica. Muitos dos que vivem em contextos urbanos e são forçados a fugir

obedecem à lei do silêncio, temendo retaliação, caso falem abertamente sobre violações sofridas (*Ibid.*, p. 27).

Há leis e políticas internacionais direcionadas a imigrantes e refugiados, porém mesmo assim assistimos com frequência a dramáticos fatos de violações de direitos humanos. Como pensar um trabalho com sujeitos que se deslocam por efeito de tais guerras, em que o próprio “Estado se torna cúmplice do terror”? (KOLTAI, 2018, p. 69). Podemos pensar que uma das funções do Estado é a de ser o guardião dos direitos humanos, devendo assim proteger a sociedade, o que nesses casos, no entanto, não acontece. A milícia, formada por agentes de segurança do Estado e pelo próprio Estado (deputados, vereadores, prefeitos, senadores...), é um grupo de extermínio regido por suas próprias leis.

A partir da Comissão Nacional da Verdade (CNV)<sup>1</sup>, ficam evidentes os crimes praticados por agentes do Estado no período da ditadura militar no Brasil. O Estado figura nesses casos através de uma contradição interna, incapaz de ocultar sua própria fissura e divisão: os agentes encarregados de defender a lei são muitas vezes os primeiros a corrompê-la. A fronteira entre a lei e o seu avesso se eclipsa, abrindo espaço para que, nesse estado de confusão em que não se pode distinguir muito bem entre os agentes da lei e os agentes fora da lei, o Estado aja em nome da lei, porém contra ela, isto é, contra a população à qual ele deveria representar. Vem a calhar nesse sentido a afirmação do historiador Eric Hobsbawm (2007): “A posição típica de qualquer Estado é defender seus interesses” próprios (*Ibid.*, p.15). A aliança entre a defesa de causas humanitárias e as ações do Estado pode se dar em alguns momentos, mas essa nunca é uma identificação permanente.

O documentário “Pastor Cláudio”, de Beth Formaggini (2018), retrata em forma de confessionário cinematográfico o que versamos acima a partir de uma lógica de guerra paralela às leis, num sistema clandestino que indica, entretanto, uma cadeia de comando interna. Cláudio, ex-torturador e agente da ditadura, hoje pastor, foi beneficiado pela Lei da Anistia de 1979, não sendo preso, apesar de confessar crimes hediondos. Além das execuções, ao incinerar corpos, Cláudio efetivava o desaparecimento de algumas vítimas, contribuindo com o processo de apagamento e negação das marcas da ditadura. No

---

<sup>1</sup>Criada pela Lei 12528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012, tem por finalidade apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre os anos de 1946 e 1988.

referido documentário, Cláudio, com suas palavras, trouxe à tona algo que muitas vezes o Estado buscou amordaçar da boca dos seus cidadãos, num itinerário semelhante ao realizado pela Comissão Nacional da Verdade quando esta propôs o resgate da memória sobre esses acontecimentos. No entanto, mesmo depois dessa Comissão, com o testemunho e confissão dos participantes, a lei não se cumpriu, os algozes não foram punidos.

Muitos brasileiros desapareceram na ditadura e continuam desaparecendo atualmente. Como ressalta Eduardo Passos ao entrevistar Cláudio no referido documentário, “a tecnologia da violência desenvolvida pela ditadura continua” (FORMAGGINI, 2018). As práticas de tortura estão dentro dos presídios, quartéis e delegacias, como conclui o pastor – e ao que podemos acrescentar: chegam nas favelas e subúrbios. O que observamos atualmente é que a lógica de extermínio da ditadura permanece; no entanto, há a mudança de alvo, são as populações das comunidades periféricas e outros grupos minoritários que são torturados e executados. Com sorte essas pessoas não são assassinadas, porém expulsas de suas próprias casas, se tornando então refugiadas, ou, com um maior rigor conceitual: deslocados forçados internos.

Há uma violência estrutural que opera silenciosamente, como não-dito, como lugar ausente no simbólico, lugar vacante que só consegue ser reconhecido por meio do “não”. Neste momento podemos levantar a questão: como fazer o luto se sequer podemos reconhecer o morto? Quando o governo atual afirma que “não houve ditadura” (Folha de São Paulo, 2020) no Brasil, podemos detectar o fenômeno social de um negacionismo estrutural agindo denegativamente. Em tais atos só se é capaz de reconhecer a ditadura através de eufemismos que procuram abrandar a sua existência, negando o seu grau de violência: os que foram mortos o foram porque mereciam. Há dois mecanismos de defesa em jogo neste “inconsciente traumático social”: o recalque (*Verdrängung*), que desloca a representação intolerável para o inconsciente; e a denegação (*Verneinung*), em que só é possível reconhecer tais representações acrescidas por um “não” (FREUD, 2018).

Cláudio queimava cadáveres, fazendo-os desaparecer duas vezes, assim como o próprio mecanismo da denegação, que aponta para uma negação da negação, negando duas vezes o insuportável. Negacionismo corroborado socialmente, uma vez que tais atos não são reconhecidos juridicamente como crimes, porquanto recebem uma espécie de perdão jurídico. Isso nos faz também conjecturar que em tais atos de negação social há uma reafirmação da violência, uma vez que nesses casos ainda estaria em jogo o

mecanismo equivalente ao desmentido (*Verleugnung*) da perversão, sintetizado por Manonni (1973) e reformulado por nós da seguinte maneira: “isso aconteceu, mas mesmo assim...” (p. 09).

Como consequência das proposições anteriores apostamos que tais mecanismos de defesa formulados por Freud podem possibilitar uma análise da violência social e de seus efeitos nos grupos minoritários a partir do não reconhecimento de tais atos. Neste sentido, esses grupos sociais silenciados são como que os próprios recalçados da sociedade. Considerando um dos principais textos freudianos (1921) para debater a entrada do sujeito na cena social, em que Freud utiliza a análise de fenômenos coletivos para apreender processos individuais, além de afirmar de modo textual que a psicologia individual é, em um só tempo, social, indagamos: se por um lado da sociedade há um recalque, um desmentido ou denegado, por outro, quais são os efeitos psíquicos para aquele que viveu direta ou indiretamente o evento segregativo? Continuaremos as nossas hipóteses elucidativas no próximo tópico.

### **Identidade, identificação: algumas considerações preliminares**

Quando investigamos um tema no qual minorias sociais e/ou segregados estão envolvidos, um termo vem à tona: “identidade”. Por outro lado, a psicanálise prima por uma perspectiva que se orienta pela noção de identificação ao invés da de identidade. Como explicar o surgimento dessa perspectiva de trabalho?

Primando pela noção de “identificação” ao invés da de “identidade”, quer a psicanálise, nos parece, chamar atenção para que a Identidade enquanto tal, absoluta, não existe – o sujeito permanece sempre dividido, constituído não por uma identidade, biológica, mas por identificações significantes (LACAN, 2003a, p.13). Nesse sentido, não seria propriamente no campo da identidade que a análise poderia liberar o sujeito daquilo que insiste em seu sintoma, mas no campo das identificações inconscientes: é dando curso às vozes do inconsciente que se poderá fazer com que as “imagens do eu” possam variar (LACAN, 1986, p.210).

Em “O triunfo da religião”, Lacan dirá que a psicanálise se caracteriza por ocupar-se não com o bom funcionamento das coisas, mas antes com o que não funciona, com o que não vai bem, e que é neste sentido que a visada do tratamento analítico se dirige ao real, e não ao ideal. O *imundo* (LACAN, 2005, p.76), segundo Lacan, se caracteriza pelo que não funciona, marco de onde as coisas emperram, tropeçam, claudicam. Numa

perspectiva divergente das éticas clássicas, dirá Lacan, a psicanálise procede *com* o sintoma, escutando o que ele diz ao invés de buscar suprimi-lo e erradicá-lo: o sintoma é o que nós temos de mais real (*Ibid.*, p.66), marca do imundo, do que não funciona, do que irrompe como símbolo de algo que não vai bem, significante de algo que escapole e que derrapa no itinerário desejante do sujeito, efeito de um singular mecanismo que se desconhece ao nível da consciência.

Na constituição do sujeito, segundo Freud (FREUD, 2006, p.363), a libido é forçada a ter de investir e se alienar na imagem do outro, pois, caso contrário, como poderá se orientar este indefeso “ser”, em sua estúpida e infável existência? Prematuro que é, o humano nasce sem unidade corporal, seus movimentos são desamparados, despedaçados e dispersos. Nesse estado nascente o *infans* não tem ainda uma identidade, nem física nem psíquica, nem tampouco algo que possa se chamar de “eu”. Retomando o que Freud (2013) dissera, poderíamos dizer que o que há nesse momento é um ente “perverso polimorfo”, uma “coisinha”, e não um “ser”.

É através da imagem de um outro que o bebê adquire uma unidade corporal. No entanto, por outro lado, o campo das imagens não será suficiente para bem orientá-lo. Apesar de, através da imagem do outro, o bebê ter adquirido para si a “identidade” de um corpo, será preciso ainda que uma voz lhe diga para onde ele deve ir, que lhe diga onde deve se posicionar para ver melhor o que se passa à sua volta, que lhe dê um nome e que lhe transmita o que é esperado dele: *querido bebê, vês muitas imagens plainando ao seu redor, tens agora um corpo, mas tens ainda um nome...*

Como diz a semiótica, na natureza tudo é jogo de sinais (SANTAELLA, 2002, p.13). Assim é que os animais se orientam muito bem imaginariamente, pois leem muito bem os sinais da natureza, o que faz com que eles fujam dos “tsunamis”, por exemplo, enquanto os humanos continuam se banhando na praia. Já no campo do humano as coisas não caminham lá muito bem, e se fará preciso o advento do simbólico, registro diverso dos sinais da natureza. O símbolo é a princípio vazio de conteúdo, isto é, não envia a nada diretamente (LACAN, 1985, p.212), não remete a nada *a priori* e adquire um conteúdo somente *a posteriori*, a partir de pactos criados contingencialmente segundo os diversos modos de ver de cada cultura. No humano, o registro das imagens é precário, insuficiente para bem lhes fornecer orientação. O eu (*moi*) no campo humano é uma imagem decomponível, donde o caráter vital que o simbólico adquire para essa espécie (LACAN, 1986, p.166). Para se constituir, o ser humano precisa se alienar não somente no campo

da imagem, mas também no plano da linguagem, podendo então se inserir numa rede de pactos e trocas simbólicas (LACAN, 1986, p.206).

Em casos de deslocamento forçado, tudo isso pode encontrar-se abalado. Como quando, por exemplo, em países que passaram e passam por efeitos de um processo colonial, – processo de dominação programática em que conta o genocídio, a exploração econômico-social, o apagamento étnico-histórico-linguístico e a subjugação massiva de um povo por outro – as identificações do sujeito podem encontrar-se *silenciadas*, recalçadas, porquanto o contexto lhes força a adentrar num processo de esquecimento e negação de si. Nesse ponto de inflexão entre as imagens e os nomes de *si*, em que subterfúgios o sujeito pode se agarrar?

Processos de segregação, não raras vezes, se constituem como segregação de identificações, isto é, como represália, abafamento ou mesmo extermínio de sujeitos que se identificam com algum grupo étnico, ideológico, político, religioso... Dada essa relação possível entre processos de identificação e processos de segregação, como poderíamos pensar essa a noção de segregação a partir da obra de Freud e Lacan?

Freud e Lacan não desenvolveram a segregação enquanto um conceito, entretanto, Lacan abordou o tema em alguns momentos de seu ensino. Duas coordenadas podem ser pensadas a esse respeito: a estrutural, fundante, postulada a partir da fraternidade, porquanto o sujeito para se constituir precisa do Outro; e a relacionada à ascensão da ciência e suas fabricações.

Em meados dos anos sessenta, Lacan se mostrou cada vez mais preocupado com o aumento dos fenômenos segregativos, colocando em pauta a homogeneização das formas de gozar e a universalização dos grupos sociais. A partir dessas inquietações, provoca: “trata-se de saber como responderemos, nós, os psicanalistas, à segregação trazida à ordem do dia por uma subversão sem precedentes” (LACAN, 2003, p.361).

Entre as variadas dimensões da segregação, inúmeros campos de exclusão podem ser destacados, como no âmbito da educação, da saúde e do território. A segregação enquanto fenômeno pode ser observada na clínica, tanto no âmbito singular, como no coletivo, em escala local ou global (ASKOFARÉ, 2009). Sem dúvida uma das dimensões contemporâneas da segregação está concentrada na questão dos refugiados e deslocados internos, o que evidencia a importância de incluir a psicanálise nesta discussão ao possibilitar que o fenômeno migratório possa ser assumido não como “maldição ou benção, mas uma possibilidade do sujeito que, em seu movimento de exílio, regresso e

solidão, pode estabelecer uma abertura radical e primeira ao Outro, anterior a qualquer identidade” (ROSA, 2018, p.57), uma vez que “exílio e identidade não andam juntos, pois a verdade do exílio impede toda a relação fixa do poder com um indivíduo ou grupo, assim como a unidade-identidade”(idem). Esta parece ser uma importante contribuição que a psicanálise pode realizar neste campo: abrir possibilidades para novas significações do que é da ordem do traumático vivenciado por estas pessoas nestes fenômenos

Neste sentido Rosa (2018) aponta “... o momento do deslocamento como de suspensão das certezas simbólicas e imaginárias do Eu”, sem deixar de apostar que uma escuta psicanalítica do deslocamento mesmo que forçado possa:

...remeter ao desejo humano por meio da cadeia metonímica de associações, de significações e de substituições metonímicas que contornam o desejo do Outro. Nessa direção, pode-se ir ao país do Outro movido pela premência de romper com a alienação mortífera e de mudar de lugar subjetivo, desconstruindo ficções do Eu, novas dimensões da vida (*Ibid.*, p.56).

Isto é, apostar que este deslocamento territorial forçado e violento possibilite uma escuta de outros tipos de deslocamentos.

Concordamos com Lacan que, estar atento à subjetividade da nossa época é condição para se manter na prática psicanalítica (LACAN, 1998), logo, é preciso igualmente interrogar o deslocamento territorial enquanto efeito político, social e psíquico, abrindo espaço para articulações fundamentais entre a psicanálise e os campos que nos atravessam. Neste *deslocamento* entre o indivíduo que migra e o sujeito desejante, abrimos espaço para a báscula sugerida por ROSA (2018) entre o deslocamento no território e o deslocamento enquanto lei do inconsciente, reatualizado por Lacan como metonímia, reconhecendo o fenômeno migratório enquanto inerente às condições socioeconômicas e políticas e seu imbricamento com o deslocamento psíquico.

### **Considerações finais**

Uma das apostas da clínica psicanalítica é fazer com que o sujeito possa respirar um pouco melhor, conseguindo encontrar uma posição onde possa desejar ao invés de somente sufocar-se. Para isso, conta-se com as palavras emitidas pelo sujeito acerca das imagens que o constituem para a partir de então fazê-las variarem. Curto-circuitando os significantes e as imagens que determinam o sujeito, essa é nossa aposta, o desejo pode



emergir e operar um deslocamento em relação aos sintomas. Com esse fito é, que, acreditamos, o movimento da análise vai na direção de acionar a metáfora paterna, mas para por fim ultrapassá-la (MAURANO, 2018, p. 18), a fim de que o sujeito possa então prescindir, ou ressignificar, suas identificações e pôr-se além da dimensão fálica, tocando assim numa região em que o desejo se afirma em toda a sua radicalidade frente à impossibilidade de completude e ausência de garantias.

No que concerne à especificidade do campo explorado neste trabalho: violência, silenciamento e invisibilidade social marcam a vida de tantos sujeitos. Para além do âmbito clínico, que efeitos isso terá no campo da cultura? A psicanálise, nos parece, tem algo a contribuir e a extrair daí, tal como Freud já apontara (2011; 2012). Com o espírito subversivo presente desde o seu nascimento, ela possui como efeito acolher o que é consenso, da ordem do universal, por um ângulo diferente, contribuindo assim para que outras perspectivas se abram: ao invés de suprimir as diferenças, trata-se de extraí-las em toda a sua singularidade. Nessa aposta, que vai no sentido contrário do *para todos* da universalização – cujo um dos efeitos é a segregação – ao colocar o sujeito na posição de falar sobre si, a psicanálise propõe implicá-lo nas suas escolhas, convocando-o a não ceder do seu desejo e apôr-se assim para além do Outro, com toda parcialidade e paradoxos que essa posição *para além do Outro* comporta.

Como diz Soler, "O discurso analítico pretende escapar à segregação pela via do um por um, o que é astuto. Ou seja, é um discurso que aparentemente não segrega ninguém, salvo o fato de que todos não entram, [de] que *todos* não podem entrar" (SOLER, 1998, p. 49), isto é, o discurso analítico é um laço social (LACAN, 2016, p. 68) que se presta à escuta da singularidade que cada sujeito porta e constrói consigo na relação com o Outro. Dessa forma, temos na psicanálise *uma* possibilidade de subversão: escutar aqueles que não têm voz, que são silenciados, se configura como um ato político, uma vez que possibilita a reconstituição de um sujeito até então socialmente apagado, socialmente recalcado, socialmente segregado.

Nesta circunstância, assim como nos indica Neuza Santos (1983) ao afirmar que nada concede tanto poder e autonomia a um sujeito quanto construir um discurso sobre si mesmo, não seria sem fecundidade pensarmos a relação que isso guarda com a questão do fim de análise. – Itinerários possíveis para um próximo texto.

## Referências

- Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. (2019). **Deslocados internos**. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/deslocados-internos/>>. Acesso em: 08/08/2021.
- ALVES, J. (2019) No Rio de Janeiro a milícia não é um poder paralelo. **Revista Fórum**. Disponível em: <<https://revistaforum.com.br/no-rio-de-janeiro-a-milicia-nao-e-um-poder-paralelo-e-o-estado-diz-sociologo/>>.
- ASKOFARÉ, S. (2009). Aspectos da segregação. In: **A peste**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 345-354, jul./dez. 2009. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/apeste/article/view/6287/4621>>. Acesso em: 08/08/2021>.
- Folha de São Paulo. (2020). **Veja 10 frases polêmicas de Bolsonaro sobre o golpe de 1964 e ditadura militar**. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/03/veja-10-frases-polemicas-de-bolsonaro-sobre-o-golpe-de-1964-e-a-ditadura-militar.shtml>>. Acesso em: 08/08/2021
- FOLLY, M. (2018). Migrantes invisíveis: a crise de deslocamento forçado no Brasil. In **Instituto Igarapé**. Disponível em: <<https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2018/03/Migrantes-invis%C3%ADveis.pdf>>. Acesso em: 08/08/2021.
- FORMAGGINI, B. (Diretora), & Formaggini, B. (Produtora). **Pastor Cláudio** [Filme]. Soledade, RS: 4Ventos, 2018.
- FREUD, S. (1895) Proyecto de psicologia. In **Obras completas de Sigmund Freud**, Vol. I. Buenos Aires: Amorrortu, 2006.
- FREUD, S. (1905) Tres ensayos de teoria sexual. In **Obras completas de Sigmund Freud**, Vol. VII. Buenos Aires: Amorrortu, 2013.
- FREUD, S. (1913) Tótem y tabú: algunas concordâncias em la vida anímica de los selvajes y de los neuróticos. In **Obras completas de Sigmund Freud**. Vol. XX. Buenos Aires: Amorrortu, 2013.
- FREUD, S. (1921) Psicologia das massas e análise do eu. In **Sigmund Freud: Obras completas**. Vol. XV. São Paulo: Companhia das Letras, 2011

- FREUD, S. (1925) A negação. In: **Neurose, psicose, perversão**. São Paulo: Autêntica, 2018, p. 305-310.
- FREUD, S. (1930) El malestar en la cultura. In **Obras completas de Sigmund Freud**, Vol. XXI. Buenos Aires: Amorrortu, 2012.
- HOBBSAWM, E. **Globalização, democracia e terrorismo**. São Paulo: Cia das Letras, 2007.
- KOLTAI, C. Os errantes, um desafio para a psicanálise. Uma clínica da errância? In: **Revista Brasileira de Psicanálise** – Volume 53, n. 3, 61-72 – 2018.
- LACAN, J. (1953) Função e campo da fala e da linguagem em psicanálise. In: **Escritos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- LACAN, J. (1975) **Lacan in North Armórica**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2016.
- LACAN, J. (1953-54) **O Seminário, livro 1**: os escritos técnicos de Freud. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
- LACAN, J. (1955-56) **O Seminário, livro 3**: as psicoses. Rio de Janeiro: Zahar 1985.
- LACAN, J. (1959-60) **O Seminário, livro 7**: a ética da psicanálise. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- LACAN, J. (1960-61) **O Seminário, livro 8**: a transferência. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.
- LACAN, J. (1961-62) **O Seminário, livro 9**: a identificação. Publicação para circulação interna, Centro de Estudos Freudianos do Recife, 2003a.
- LACAN, J. (1964) **O Seminário, livro 11**: os quatro conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- LACAN, J. (1954) Variantes do tratamento padrão. In: **Escritos**. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 1998.
- LACAN, J. (1967) Alocução sobre as psicoses da criança. In: **Outros Escritos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003b.
- LACAN, J. (1974) Le triomphe de la religion. In **Le triomphe de la religion précédé de Discours aux catholiques**. Paris: Seuil, 2005.
- MANNONI, O. **Chaves para o imaginário**. Petrópolis: Vozes, 1973.
- MAURANO, D. **Elementos da clínica psicanalítica**, vol.1 – o desejo e sua ética. Rio de Janeiro, RJ: Contra Capa, 2018.
- ROSA, M. D. **A Clínica Psicanalítica em Face da Dimensão Sociopolítica do sofrimento**. São Paulo: Escuta, 2018.
- SANTAELLA, L. **O que é semiótica**. São Paulo: Brasiliense, 2002.

SANTOS, N. S. **Tornar-se Negro ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro, RJ: Edições Graal, 1983

SOLER, C. Sobre a segregação. In: BENTES, L.; GOMES, R. (orgs.). **O brilho da infelicidade**. Rio de Janeiro: Contracapa, 1998.

---

### ABSTRACT

This article aims to problematize, based on Freudian and Lacanian clippings updated by contemporary authors, the current phenomenon of internal displacement. It uses a reading of authors in this field, as well as a documentary that allows us to build hypotheses about the issue. A brief distinction is made between the concept of refugee and internal displacement, proceeding to the discussion in the psychoanalytical scope, undertaking a dialogue between the notions of identification and identity and, finally, we aim to think how psychoanalysis, as a clinical and theoretical method, can contribute to the question presented.

*Keywords:* Internal displacement. Forced displacement. Psychoanalysis. Identification. Social vulnerability.

### RESUMEN

Este artículo pretende problematizar, a partir de recortes freudianos y lacanianos actualizados por autores contemporáneos, el fenómeno actual del desplazamiento interno. Utiliza una lectura de autores de este ámbito, así como un documental que permite construir hipótesis sobre el tema. Se hace una breve diferenciación entre el concepto de refugiado y el de desplazamiento interno, seguido de una discusión en el campo psicoanalítico, emprendiendo una interlocución entre las nociones de identificación e identidad y, finalmente, nos proponemos pensar cómo el psicoanálisis, como método clínico y teórico, puede contribuir a la cuestión presentada.

*Palabras clave:* Desplazamiento interno. Desplazamiento forzado. Psicoanálisis. Identificación. Vulnerabilidad social.

### RÉSUMÉ

Cet article vise à problématiser, à partir de coupures freudiennes et lacaniennes mises à jour par des auteurs contemporains, le phénomène actuel de déplacement interne. Il s'appuie sur une lecture d'auteurs dans ce domaine, ainsi qu'un documentaire qui permet de construire des hypothèses sur la question. Une brève distinction est faite entre le concept de réfugié et de déplacement interne, procédant à la discussion dans le cadre psychanalytique, engageant un dialogue entre les notions d'identification et d'identité et, enfin, nous visons à penser comment la psychanalyse, en tant que méthode clinique et théorique, peut contribuer à la question posée.

*Mots clés:* Déplacement interne. Déplacement forcé. Psychanalyse. Identification. Vulnérabilité sociale.

---

### **BRUNO WAGNER GOYTAKÁ SANTANA**

Psicanalista.

Professor de Filosofia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

Pós-doutorado em andamento no Programa de Pós-Graduação em Psicanálise, saúde e sociedade da Universidade Veiga de Almeida – UVA.

Membro do Corpo Freudiano Escola de Psicanálise – Seção Rio de Janeiro.

brunowagnersou@yahoo.com.br

Orcid: 0000-0001-7232-5523

### **DEBORAH KLAJNMAN**

Psicóloga.

Psicanalista.

Professora universitária.

Pós-doutorado em andamento na Universidade de São Paulo – USP.

Doutora em Psicanálise pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ com cotutela pela Université Côte d'Azur (França).

Membra do Corpo Freudiano Escola de Psicanálise – Seção Rio de Janeiro.

deborah.kla@gmail.com

Orcid: 0000-0002-2429-5582

---

#### **Citação:**

SANTANA, Bruno Wagner Goytaká; KLAJNMAN, Deborah. Deslocamento interno: impasses sociais e algumas contribuições psicanalíticas. **Psicanálise & Barroco em Revista**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, dez. 2022.

Submetido: 16.08.2021 / Aceito: 21.10.2022

COPYRIGHT

Este é um artigo de livre acesso, que permite uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio para propósitos não-comerciais, desde que o autor e a fonte sejam citados / This is an open-access article, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium for non-commercial purposes provided the original authors and sources are credited.

